

**ATA CEO-01/2023 DA REUNIÃO DA COMISSÃO ELEITORAL ORIGINÁRIA
DO SICOOB COOPJUS**

1 - DATA, HORA E LOCAL: Aos 27 dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e três, às quinze horas, na modalidade on-line.

2 - CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Presentes os seguintes Membros da Comissão Eleitoral Originária - Eleição para o Conselho de Administração Mandato 2024/2028: Efetivos: Antônio de Oliveira Pires, Ricardo Silva Estevanovic e Solange Rocha de Melo Moreira. Suplente Vanessa Maria Duarte Lopes Diniz.

3 - ASSUNTO DA PAUTA: (3.1) Nomeação do Coordenador da Comissão Eleitoral Originária - Eleição para o Conselho de Administração Mandato 2024/2028. (3.2) Nomeação do Secretário da Comissão Eleitoral Originária - Eleição para o Conselho de Administração Mandato 2024/2028. (3.3) Aprovação do Calendário Eleitoral.

4 - DELIBERAÇÕES: Instalada a Reunião, foram colocadas em discussão as matérias da ordem do dia. Os membros, após os debates, deliberaram:

(4.1) NOMEAÇÃO DO COORDENADOR DA COMISSÃO ELEITORAL ORIGINÁRIA - ELEIÇÃO PARA O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO MANDATO 2024/2028. Aprovado o nome do associado Ricardo Silva Estevanovic como Coordenador responsável por convocar e dirigir os trabalhos da Comissão Eleitoral Originária.

(4.2) NOMEAÇÃO DO SECRETÁRIO DA COMISSÃO ELEITORAL ORDINÁRIA - ELEIÇÃO PARA O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO MANDATO 2024/2028. Aprovado o nome da associada Solange Rocha de Melo Moreira como secretária responsável por lavrar as atas da Comissão Eleitoral Originária.

(4.3) APROVAÇÃO DO CALENDÁRIO ELEITORAL. Aprovado, nos termos do art. 12, inciso XI do Regulamento Eleitoral, o Calendário Eleitoral que consta no [anexo I](#) desta ata.

5 - ENCERRAMENTO: Nada mais havendo, o Coordenador agradeceu aos presentes à participação e deu por encerrada a Reunião, da qual se lavrou a presente ata que, após lida e julgada em conformidade, foi assinada pelos membros da comissão presentes. Belo Horizonte, 27 de dezembro de 2023.

Ricardo Silva Estevanovic Coordenador da Comissão Eleitoral Originária	Solange Rocha de Melo Moreira Secretária da Comissão Eleitoral Originária
Antônio de Oliveira Pires Membro Efetivo	Vanessa Maria Duarte Lopes Diniz Membro Suplente

COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO SICOOB COOPJUS LTDA.

CNPJ: 25.363.615/0001-03 - NIRE nº: 314.0000335.5
Av. Getúlio Vargas, 258, 6º andar, Funcionários
30112-020 - Belo Horizonte - MG
Telefone/WhatsApp: (31) 2129-8585
www.sicoob.com.br/web/sicoobcoopjus

Calendário Eleitoral 2024 - Sicoob Coopjus

Nov	terça-feira, 28 de novembro de 2023	<ul style="list-style-type: none"> - Criação das Comissões Eleitorais Originária e Recursal (Prazo mínimo de até 120 dias antes da data da Assembleia Geral - Art. 6º, §1º). - Divulgação imediata, pelo Conselho de Administração, dos nomes dos membros nomeados para comporem as Comissões Eleitorais (Art. 11). - Início do prazo de solicitação ao Conselho de Administração de impugnações dos nomes escolhidos para a Comissão Eleitoral Originária (CEO) e Comissão Eleitoral Recursal (CER).
	quinta-feira, 30 de novembro de 2023	<ul style="list-style-type: none"> - Término do prazo de solicitação ao Conselho de Administração de impugnações dos nomes escolhidos para a Comissão Eleitoral Originária (CEO) e Comissão Eleitoral Recursal (CER) (Em até 48h após a divulgação dos mesmos - Art. 11, § único).
Dez	sexta-feira, 1 de dezembro de 2023	<ul style="list-style-type: none"> - Não havendo impugnação dos membros das comissões eleitorais, informar aos cooperados.
	segunda-feira, 4 de dezembro de 2023	<ul style="list-style-type: none"> - Término do prazo de verificação de impugnações dos nomes escolhidos para compor a Comissão Eleitoral Originária (CEO) e Comissão Eleitoral Recursal (CER) (Art. 11, § único).
Fev	segunda-feira, 19 de fevereiro de 2024	<ul style="list-style-type: none"> - Divulgação do Colégio Eleitoral (Art 62, § 3º).
	terça-feira, 20 de fevereiro de 2024	<ul style="list-style-type: none"> - Publicação do Edital (Art. 14).
	quarta-feira, 21 de fevereiro de 2024	<ul style="list-style-type: none"> - Início do prazo para registro de chapas (Art. 21).
	<ul style="list-style-type: none"> - Entre os dias 21 de fevereiro e 06 de março, período de registro das chapas, deverão ser observados os seguintes procedimentos: <p>Recebido o requerimento de registro de chapa, a Comissão Eleitoral Originária manifestar-se-á, dentro de 2 dias úteis, sobre o atendimento aos requisitos previstos no Regulamento Eleitoral, no Estatuto Social e na legislação pertinente.</p> <p style="text-align: center;">Art. 22</p> <p>§ 1º Constatada alguma irregularidade ou inadequação, a Comissão Eleitoral Originária deverá, no mesmo prazo acima fixado, cientificar a chapa, com registro da postagem, para as providências necessárias.</p> <p>§ 2º Na hipótese do § 1º, a chapa terá 2 dias úteis, contados do recebimento da comunicação, para regularizar os requisitos ou recorrer à Comissão Eleitoral de Recursal, em única e definitiva instância.</p>	
	quarta-feira, 6 de março de 2024	<ul style="list-style-type: none"> - Término do prazo para entrega de requerimento de registro de chapa (Art. 21)
	sexta-feira, 8 de março de 2024	<ul style="list-style-type: none"> - Término do prazo para disponibilização do guia passo a passo (Art. 54 § 1º e 2º).

Mar	sexta-feira, 8 de março de 2024	<ul style="list-style-type: none"> - A Comissão Eleitoral Originária (CEO) lavrará o Termo de Registro chapa (Art. 24). Observação: Para lavratura e divulgação do Termo de registro de chapa nesta data, não poderão haver recursos pendentes de avaliação pela Comissão Eleitoral Originária (CEO) ou pela Comissão Eleitoral Recursal (CER).
	segunda-feira, 11 de março de 2024	<ul style="list-style-type: none"> - Início do prazo de impugnação do registro de chapas, por meio de requerimento devidamente fundamentado, conf. Art. 35.
	terça-feira, 12 de março de 2024	<ul style="list-style-type: none"> - Término do prazo de impugnação do registro de chapas, conf. Art. 35. - Lavratura de termo.
	terça-feira, 12 de março de 2024	<ul style="list-style-type: none"> - Recebida solicitação de impugnação, a Comissão Eleitoral Recursal (CER) enviará cópia ao representante da chapa que terá dois dias para apresentação de recurso. (art. 36)
	terça-feira, 12 de março de 2024	<ul style="list-style-type: none"> - Envio de instruções de votação para os cooperados. (Art. 54)
	quarta-feira, 13 de março de 2024	<ul style="list-style-type: none"> - Início do prazo para entrega/divulgação do material de propaganda eleitoral eletrônica (Art. 43, § 6º) – Neste caso não deverá haver solicitação de impugnação (conf. Art. 35)
	quinta-feira, 14 de março de 2024	<ul style="list-style-type: none"> - Fim do prazo para apresentação de recurso da chapa (art. 36)
	<p>Observação – Art. 42: A Cooperativa deverá manter em seu sítio eletrônico divulgado no edital, imediatamente após a aprovação do registro da (s) chapa (s) até o fim do processo eleitoral, a relação da (s) chapa (s) concorrente (s), com os nomes e respectivo perfil ou "curriculum vitae" resumido. – Verificar demais instruções para divulgação no art. 42.</p>	
	sexta-feira, 15 de março de 2024	<ul style="list-style-type: none"> - A CER decidirá sobre o mérito do recurso contra a impugnação. (art. 37)
	sexta-feira, 15 de março de 2024	<ul style="list-style-type: none"> - Término do prazo para entrega/divulgação do material de propaganda eleitoral eletrônica (Art. 43, § 6º)
	segunda-feira, 18 de março de 2024	<ul style="list-style-type: none"> - Divulgação do Colégio Eleitoral atualizado no sítio eletrônico da Cooperativa (Art 62, § 3º)
	terça-feira, 19 de março de 2024	<ul style="list-style-type: none"> - Início da votação eleitoral por meio do Sistema Eleja. - Envio de senha para os cooperados.
	quarta-feira, 20 de março de 2024	<ul style="list-style-type: none"> - Término do prazo para credenciamento de fiscal (Art. 61). - Repetição do envio de instruções para votação para os cooperados. (Art. 54)
	quinta-feira, 21 de março de 2024	<ul style="list-style-type: none"> - Término da votação eleitoral por meio do Sistema Eleja. - Apuração do resultado da primeira etapa da eleição (Art. 63).
	sexta-feira, 22 de março de 2024	<ul style="list-style-type: none"> - Divulgação do resultado da primeira etapa da eleição (Art. 66). - Prazo inicial para envio de recursos e impugnações apresentados contra o resultado da primeira etapa (Art. 67).
	terça-feira, 26 de março de 2024	<ul style="list-style-type: none"> - Término do prazo para envio de recursos e impugnações apresentados contra o resultado da primeira etapa (Art. 67).
	quinta-feira, 28 de março de 2024	<ul style="list-style-type: none"> - Término do prazo para análise dos recursos e impugnações apresentados contra o resultado da primeira etapa da votação pela Comissão Eleitoral Recursal (CER) (Art. 67).
<p>ABR</p>		
<p>sexta-feira, 12 de abril de 2024</p>		
<p>- Assembleia Geral Ordinária. - Ratificação pela Assembleia Geral da votação eletrônica realizada por meio do Sistema Eleja.</p>		

Abr 	segunda-feira, 15 de abril de 2024	<ul style="list-style-type: none"> - Divulgação do resultado da eleição no site da Cooperativa, após a ratificação pela Assembleia Geral (Art. 74).
	terça-feira, 16 de abril de 2024	<ul style="list-style-type: none"> - Início do prazo de recursos e requerimento de impugnação contra o resultado das eleições (Art. 72). - Divulgação.
	quinta-feira, 18 de abril de 2024	<ul style="list-style-type: none"> - Término do prazo de recursos e requerimento de impugnação contra o resultado das eleições (Art. 72). - Divulgação.
Jun 	terça-feira, 11 de junho de 2024	Término do prazo para convocação de novas eleições (Art. 71).